

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Santarém (UCR Santarém):

PRESIDENTE: JEFFSON CARDOSO MACIEL- Diretor

MEMBRO: KEMYLA KAREM CARDOSO ASSUNCAO- Psicóloga

MEMBRO: LUCIANA LOBATO GENTIL SAMPAIO - Psicóloga

MEMBRO: JUCILEIA DE DEUS SILVA DE CAMPOS- Assistente social

SECRETÁRIO: LUAN BARBOSA COSTA- Gerente de segurança

SECRETÁRIA: MARIA SANTANA DA MOTA GALVAO- Agente penitenciário

Art. 2º. - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211745

PORTARIA Nº 186/2025 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá (UCR Marabá):

PRESIDENTE: JOAO PINHEIRO DA COSTA NETO- Diretor

VICE-PRESIDENTE: EDSON DA SILVA RIBEIRO- Coordenador de segurança

MEMBRO: ALESSANDRA ALMEIDA MACEDO SILVEIRA- Psicóloga

MEMBRO: FRANCISCO OLTEEN GOUVEIA PORTO NETO- Psicólogo

MEMBRO: JOSICLEIDE DO ESPIRITO SANTO FERREIRA- Assistente social

MEMBRO: ROBERGH CAMILO DE MACEDO- Policial penal

MEMBRO: CLAUDEVAN SOUZA NUNES- Agente penitenciário

MEMBRO: ALESSANDRO ALVES CHAVES – Policial penal

SECRETÁRIO: MARCOS ROBERTO LIMA SILVA- Policial penal

Art. 2º. - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211736

PORTARIA Nº 185/2025 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Tucuruí (UCR Tucuruí) e Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Tucuruí (URRS Tucuruí):

PRESIDENTE: JORGE DA CRUZ COELHO JUNIOR- Diretor

MEMBRO: CLEITON COSTA PANTOJA- Gerente de segurança

MEMBRO: IVONE BARROS CAVALCANTE - Psicóloga

MEMBRO: REGIANE PABLA LIMA NOGUEIRA- Assistente social

MEMBRO: MARJANE RIBEIRO MANZOLI- Enfermeira

MEMBRO: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA ALVES- Técnico de enfermagem

MEMBRO: ELIANA FRANCA SILVA PISTORELLO- Psicóloga

MEMBRO: ARLE COSTA VIEIRA- Assistente administrativo

MEMBRO: GINETON RODRIGO OLIVEIRA BAIÁ- Policial penal

Art. 2º. - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211738

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 188/2025 – GAB/SEAP**

Belém, 17 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS- Matrícula Funcional nº 571987481 designar a servidora EMILIA DE OLIVEIRA NOVAES PATRIARCHA – Matrícula Funcional nº 55208459 para atuar como FISCAL TÉCNICA, permanecendo a servidora OCICLEIDE MIRANDA TEIXEIRA – Matrícula Funcional 54188673 como FISCAL ADMINISTRATIVO do Contrato Administrativo nº 025/2024/SEAP, celebrado entre a empre-

sa SHERRY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de alimentação em quatro serviços diários (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) na unidade prisional do município de Parauapebas, mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade/PPL sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP-PA).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 3º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211954

PORTARIA Nº 187/2025 – GAB/SEAP

Belém, 17 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS- Matrícula Funcional nº 571987481 designar a servidora EMILIA DE OLIVEIRA NOVAES PATRIARCHA – Matrícula Funcional nº 55208459 para atuar como FISCAL TÉCNICA, permanecendo a servidora OCICLEIDE MIRANDA TEIXEIRA – Matrícula Funcional 54188673 como FISCAL ADMINISTRATIVO do Contrato Administrativo nº 024/2024/SEAP, celebrado entre a empresa Y. P. PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de alimentação em quatro serviços diários (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) às unidades prisionais dos municípios de Marabá e São Félix do Xingu mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade/PPL sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP-PA).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 3º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211958

PORTARIA Nº 189/2025 – GAB/SEAP

Belém, 17 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS- Matrícula Funcional nº 571987481 designar a servidora EMILIA DE OLIVEIRA NOVAES PATRIARCHA – Matrícula Funcional nº 55208459 para atuar como FISCAL TÉCNICA, permanecendo a servidora OCICLEIDE MIRANDA TEIXEIRA – Matrícula Funcional 54188673 como FISCAL ADMINISTRATIVO do Contrato Administrativo nº 026/2024/SEAP, celebrado entre a empresa HIGIFOOD DISTRIBUIDORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de alimentação em quatro serviços diários (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) na unidade prisional do município de Redenção, mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade/PPL sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP-PA).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 3º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211952

PORTARIA Nº 190/2025 – GAB/SEAP

Belém, 17 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora DANIELE CRISTINE COSTA ANDRADE DE CASTRO – Matrícula Funcional nº 5952420, designar o servidor FILIPE SOUZA DE OLIVEIRA – Matrícula Funcional nº 7565481 para atuar como Fiscal Titular, permanecendo a servidora VELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO DUARTE – Matrícula Funcional nº 5945710 para atuar como Fiscal